

DECRETO NE Nº 240, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Urucuia, de 138 - 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Urucuia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Urucuia, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Urucuia, de 138 - 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Urucuia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do

Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 240, de 1º de junho de 2020)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E 422.300,9507 e N 8.217.024,8874, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 299°59'11", atingindo o vértice M5, distanciado 78,513 m do vértice M4. No "vértice M5, de coordenadas E 422.232,9470 e N 8.217.064,1280, o caminhamento toma o azimute de 73°31'55" atingindo o vértice M6, distanciado 27,250 m do vértice M5. No "vértice M6, de coordenadas E 422.259,0792 e N 8.217.071,8528, o caminhamento toma o azimute de 29°43'37" atingindo o vértice M7, distanciado 64,031 m do vértice M6. No "vértice M7, de coordenadas E 422.290,8302 e N 8.217.127,4576, o caminhamento toma o azimute de 118°12'37" atingindo o vértice M8, distanciado 59,671 m do vértice M7. No "vértice M8, de coordenadas E 422.343,4133 e N 8.217.099,2506, o caminhamento toma o azimute de 209°43'37" atingindo o vértice M4, distanciado 85,633 m do vértice M08, atingindo uma área 5.239,102 m².

DECRETO NE Nº 241, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$990.000,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Transferências de Recursos da União Vinculados à Saúde - Bloco de Investimento.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do

Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 241, de 1º de junho de 2020) (registrado no Siafi/MG sob o número 069)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
4291.10302158-4.463-0001-4490-0-93.1

990.000,00

01 1360601 - 1

Atos do Governador**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:****PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/05/2020, a prorrogação da disposição de ANA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, MASP 382053-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Unidade de S.U.S. de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 19/05/2020, a prorrogação da disposição de ERIANE SUELEY DE SOUZA PIMENTA, MASP 915078-0, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/Unidade de S.U.S. de Juiz de Fora , pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/05/2020, a prorrogação da disposição de ACIR LEÃO DE SOUZA, MASP 373039-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Pecanha/Unidade de S.U.S. de Pecanha, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/05/2020, a prorrogação da disposição de AILTON SARAIVA PAIVA, MASP 290393-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Ponte Nova/ Unidade de S.U.S. de Ponte Nova, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 07/05/2020, a prorrogação da disposição de ANGELO DIAS FERES, MASP 349371-5, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Barbacena/Unidade de S.U.S. de Barbacena, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/02/2020, a prorrogação da disposição de GILMAR GERALDO GODINHO, MASP 382832-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão/Unidade de S.U.S. de São Sebastião do Maranhão, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 3/3/2020, a prorrogação da adjução de SILVANA APARECIDA DE ASSIS RODRIGUES, MASP 328383-5, PEB - adm 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de Iapu, pelo período de 1/1/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 04/12/2019, pelo qual GUSTAVO TENTONI DIAS/ MASP 1405121-3/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/ PES, lotado na Universidade Estadual de Montes Claros, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 11/04/2020 a 25/04/2020, para participar do Summer Program in Social Science, em Princeton/ Estados Unidos.

01 1360600 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

ATO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGÓV nº 600/2017, publicada em 25/03/2017, CONVERTE FERIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, à servidora Masp 903641-9, HELOISA DIAS MACHADO, referente ao saldo de 02 (dois) meses adquiridos até 29/02/2004 e não gozadas, pagas a título de indenização por motivo de aposentadoria.

JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO
SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO

01 1360556 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais**Expediente**

RESOLUÇÃO Nº 171/2020

Dispõe sobre a convocação de defensor público. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos XII, c/c art. 11, ambos da Lei Complementar nº 65/2003, e CONSIDERANDO o Aviso n. 05/2020 da Comissão Eleitoral para a composição da lista triplíce para o cargo de Defensor Público-Geral – biênio 2.020/2.022; CONSIDERANDO, ainda, o interesse em garantir a continuidade, qualidade e eficiência do serviço, bem como realizar a transição dos assuntos de interesse institucional, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o defensor público Gério Patrocínio Soares, Maderp 669, para ficar à disposição do gabinete da Defensoria Pública-Geral, a partir do dia 01 de junho de 2020, até o cumprimento do disposto no art. 8º da Lei Complementar n. 65/2003, com prejuízo das atribuições do cargo no seu órgão de lotação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2020.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.

Marina Lage Pessoa da Costa

Defensora Pública-Geral, em exercício

01 1360371 - 1

ATO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA A
COMPOSIÇÃO DA LISTA TRIPLICE PARA DEFENSOR
PÚBLICO-GERAL – BIÊNIO 2.020/2.022.
AVISO Nº 05

A Comissão Eleitoral para eleição do Defensor Público-Geral – Biênio 2.020/2.022, vem, por meio do presente, divulgar aos Defensores Públicos e demais interessados, o resultado da eleição, homologado pela Comissão Eleitoral, em reunião realizada no dia 29/05/2.020, com o nome do candidato eleito e respectivo número de votos:

1º- Gério Patrocínio Soares, MADEP 0669, 520 votos.
Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

Ricardo de Araújo Teixeira

Presidente da Comissão Eleitoral

MADEP 649

Ariane de Figueiredo Murta

Secretária da Comissão Eleitoral

MADEP 436

Daniel de Ávila Almeida

Membro da Comissão Eleitoral

MADEP 732

01 1360271 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE

PESSOAS E SAÚDE OCUPACIONAL

Comunicamos aos interessados que recebeu matrícula o Servidor Público abaixo:

ROBSON PINHO DA MATTA, 7000486-6;

01 1360551 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CORONEL
PM DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS:

Reforma por incapacidade física definitiva e planejamento (Retificação em cumprimento de Decisão Judicial);

de conformidade com o inciso I, do artigo 140, da Lei n. 5.301, de 16/10/1969 (EMEMG) c/c o artigo 45, da Lei Delegada n. 37, de 13/01/1989, e artigo 69, da Resolução Conjunta n. 4.278, de 10/10/2013, resolve reformar por incapacidade Física Definitiva e Planejamento os seguintes praças:

-n. 098.089-6, 2º Sargento PM QPR Paulo Henrique de Assis Martins, CPF n. 736.473.576-34, declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 125 de 02/09/2009. O militar fez jus a perceber proventos integrais de sua graduação a partir de 02/09/2009, em cumprimento a decisão judicial proferida pela 2ª Câmara Cível do eg. TJMG nos autos do processo nº 1.0024.09.453559-8/004 (processo SEI nº 1080.01.0016433/2020-21). Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" nº 123, de 04/07/2012 e BGPM nº 50 de 05/07/2012;

-n. 118.033-0, 2º Sargento PM QPR Carlos Roberto da Silva, CPF n. 904.117.656-04, declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 158 de 02/12/2009. O militar fez jus a perceber proventos integrais de sua graduação a partir de 12/02/2020, data do Despacho proferido pelo juízo da 2ª VFPA/BH, em face da decisão da 7ª Câmara Cível do eg. TJMG contida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.013310-6/001 (processo SEI nº 0288527-15.2012.8.13.0024) Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" nº 123, de 04/07/2012 e BGPM nº 50 de 05/07/2012;

-n. 110.812-5, Cabo PM QPR Josué de Souza, CPF n. 010.640.386-97, declarado Incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função por estar acometido de moléstias não profissionais, não decorrentes de acidente de serviço, não alienantes e não invalidantes no estágio em que

se encontra, podendo exercer atividades na vida civil, conforme Laudo de Reforma de Ata n. 136 de 11/12/2008. O militar fez jus a perceber proventos integrais de sua graduação a partir de 11/12/2008, em face da decisão judicial proferida pela 5ª Câmara Cível do eg. TJMG, nos autos da apelação Cível/Remessa necessária nº 1.0313.11.034898-1/001 (processo SEI nº 1080.01.0010213/2020-54). Fica retificado o ato publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" nº 123, de 04/07/2012 e BGPM nº 50 de 05/07/2012;

01 1360295 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência, concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos da Lei nº 9.401/1986 e no Decreto nº 27.471/1987, por seis meses a:

Masp 1.431.956-0, Lígia Carolina Moreira Braga, a partir de 24/04/2020.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1360259 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "e", da Portaria nº 792, de 24/06/2019, registra afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por (08) oito dias, à servidora: Masp – 1432085-7, CRISTIANE CANDIDO INFANTE, a partir de 12/06/2020.

Belo Horizonte, 01 de junho de 2020.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

01 1360262 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Wagner Pinto de Souza

Expediente

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2020

O Bel Diego Casemiro da Silva, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 5ª DRPC, com sede na cidade de Pirapora/MG, no uso de sua atribuições e na forma da lei, etc...

Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e no artigo 1º da Portaria nº 985/2016, da Direção do Detran/MG, datada de 29/11/2016;

Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, pra proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;

Resolve: Art. 1º Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Pirapora/MG para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de Trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Wagner Luciano Pereira de Oliveira, Investigador de Polícia, Nível II, MASP. 895208-7; Secretário: Joao Paulo da Silva, Investigador de Polícia, Nível II, MASP. 1193453-6; membro: Sônia Marcia Pessoa de Oliveira, Escrivã de Polícia, Nível II, MASP. 1232885-2.

Art. 2º A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, o todo ou em parte, por motivo de licença, férias ou ausências de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Casemiro da Silva

Delegado Regional de Polícia Civil – MASP. 132222-7

PORTARIA Nº 1093, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Araguari/MG, através do SEI nº 65425/2020-76, datado de 06 de maio de 2020.

Resolve: Art. 1º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Araguari/MG, os Servidores: Cristiano Silva Cassimiro, MASP 1.112.547-3; Diogo Cesar Marques Marra, MASP 1.411.912-7; Jean Carlos Rosa Suguimoto, MASP 1.242.182-2; Lucas Faria Queiroz Signorelli, MASP 1.318.282-9; Marcelo Teixeira da Costa, MASP 1.061.033-5; Marcio Rodrigues Lourenço, MASP 1.376.756-1; Reinaldo de Souza Pereira, MASP 1.063.052-3 e Zaira Rodrigues Militao, MASP 1.060.968-3.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG

PORTARIA Nº 1094, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº. 168 e suas alterações, de 14/12/2004, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;

Considerando a solicitação firmada pelo Coordenador da Banca Examinadora da cidade de Coronel Fabriciano/MG, através do SEI nº 67549/2020-71 , datado de 11 de maio de 2020.

Resolve: Art. 1º Dispensar da função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, o Servidor Leonardo Félix Ferreira Soares, MASP 1.189.276-7.

Art. 2º Designar para a função de Examinador dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Coronel Fabriciano/MG, os Servidores Fabio da Costa Pereira, MASP 1.188.989-6 e Janice Magalhães Valente, MASP 1.233.955-2.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleyverson Rezende

Diretor do DETRAN/MG



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200602010734012.